

Portaria nº 004/2022-GP

PUBLICADO
03/10/2022

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM O
MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.**

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 84, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58 e 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a promulgação da Nova Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LOURIVALDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, CPF nº 888.952.382-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

JESUALDO NUNES
GOMES:75206242268

Assinado de forma digital por JESUALDO NUNES
GOMES:75206242268
Data: 2022.01.03 13:39:57 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20034
Dire: c:\BR, ou\CP-Sess, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RS e-CPF A3, ou=SEM BRANCO, ou=23917962000105,
ou=presencial, ou=JESUALDO NUNES GOMES:75206242268

JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal